UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO

PORTARIA Nº 1424, DE 19 DE abril DE 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o disposto no art. 199, parágrafo 4º do Regimento Geral da UFC.

R E S O L V E:

Reconduzir a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 305, de 26 de janeiro de 2011, publicada em 07 de fevereiro de 2011, prorrogada pela Portaria nº 1005, de 23 de março de 2011, publicada em 24 de março de 2011 - GR/UFC, concedendo-lhe prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos do Processo n° P23092/10-18, conforme as razões apresentadas no Ofício nº 07/2011 – CPPAD/UFC.

Dê-se ciência.
Publique-se.

Prof. Jesualdo Pereira Farias
Reitor

CPPAD/UFC
PUBLICADO
EM 19 / 04 / 2011
Mário Vasconcelos
Assinado